

Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 2022/2024

REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBSEH – 2022 - 2024

APÓS PERÍODO DE ANÁLISE DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
Alailson Rocha Santana	Cumpre requisitos	Deferido
Brígida Lima Teixeira	Cumpre requisitos	Deferido
Luiz Cirino da Silva Neto	Cumpre requisitos	Deferido
Marcos de Andrade Soares	Cumpre requisitos	Deferido
Roseane do Nascimento Lima Santos	Cumpre requisitos	Deferido
Sárvia Nara Lopes Pinto	Cumpre requisitos	Deferido

A relação preliminar dos concorrentes foi publicada no dia 09/08/2022 e o prazo para apresentação de recursos por parte dos candidatos que tiveram sua habilitação indeferida foi até dia 11/08/2022.

Como não houve nenhuma manifestação acerca das inscrições indeferidas, a Comissão Eleitoral republicará da relação preliminar de candidaturas no dia 16/08/2022 e abrirá o prazo de 1(um) dia útil para a apresentação de pedidos de impugnação, na forma prevista no Regulamento Eleitoral:

Art. 41. Após a republicação da relação preliminar das candidaturas, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para a apresentação de pedidos de impugnação, que deverão ser devidamente dirigidos à Comissão Eleitoral, respeitado os prazos definidos no edital de convocação.

§ 1º. Os pedidos de impugnação das candidaturas somente poderão versar sobre os indicativos de não cumprimento das condições de elegibilidade previstas em Lei ou neste Regulamento.

§ 2º. Após o recebimento do pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral comunicará formalmente o fato ao candidato, para a apresentação da defesa no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de sua notificação.

§ 3º. Transcorrido o prazo de defesa referente a cada pedido de impugnação, independente de manifestação do candidato contestado, será realizado o seu julgamento pela Comissão Eleitoral, que decidirá e divulgará o resultado da impugnação em até 2 (dois) dias úteis.

Ainda sobre a apresentação de pedidos de impugnação, o Edital de Convocação para Candidatura e Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Ebserh, traz a seguinte disposição:

4.4 Após a republicação da relação preliminar das candidaturas, será concedido prazo de 1 (um) dia útil para a apresentação de pedidos de impugnação à habilitação de candidatos, que deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, através do e-mail eleicoes.conselho@ebserh.gov.br, por meio do correto preenchimento do ANEXO VII.

Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 2022/2024

A Comissão Eleitoral aproveita a oportunidade para divulgar a republicação do Calendário Eleitoral, considerando a intercorrência técnica relacionada à questão de conectividade com a internet que acometeu a Administração Central e fez com que a publicação da relação preliminar dos concorrentes à eleição de representantes dos empregados no Conselho de Administração da Ebserh ocorresse no dia 09/08/2022, ao invés da data prevista do dia 08/08/2022.

Brasília, 16/08/2022

Comissão Eleitoral - 2022